OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a aquisição de troféus e medalhas para premiações em competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Xaxim.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 61/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 12 de Junho de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 005/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 61/2019, Licitação nº. 27/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ADEVAL BIKE, PAPELARIA E BAZAR LTDA (128), GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTD (2965), PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME (7650). FICA REGISTRADA A PRESENÇA DO SR, TIAGO GHENO, REPRESENTANDO O OBSERVATÓRIO SOCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documento de Habilitação da empresa vencedora na etapa de lances PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, verificando que a Certidão de Falencia e Concordata emitida pelo SAJ, foi apresentada em Nome e CNPJ divergente da licitante participante, ficando Inabilitado. Ao analisar os documentos da empresa Gavar Artes Comércio de Artigos Publicitários Ltda, segunda colada, verificou-se que a empresa não apresentou a certidão de falencia e concordata emitida pela SAJ e não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ficando também Inabilitada, passando assim a analisar os documentos da terceira colocada, empresa ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA - EPP, verificando que estava em conformidade com o exigido no edital, onde a pregoeira partiu para uma nova negociação no preço, considerando que a mesma não havia dado nenhum lance. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNCIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 12 de Junho de 2019

COMISSÃO:

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA - - Pregoeiro(a)

JAQUELINE VENTURI - - Membro Titular

NILVA DA SILVEIRA BIFFI - - Membro Titular

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DIEGO RIBEIRO - - Representante

MARY STELA SURDI - - Representante

NELSON DE LARA RAMOS - - Representante